

PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS 12-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO 76-17

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, entidade de fiscalização e de registro da profissão contábil, criada pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, torna público a todos os interessados o ESCLARECIMENTO 01 ao Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 12-17.

ESCLARECIMENTO 01

No dia 09 do corrente mês, a interessada EAGLE INTELIGÊNCIA DIGITAL manifestou-se nos seguintes termos:

Temos interesse em participar do Edital de referente a suporte técnico em informática, gostaria de saber se é possível realizar uma visita técnica na Sede do CRC/RS, para melhor conhecer a estrutura de TI do Conselho.

A respeito, esclarecemos.

Conforme objeto previsto no Edital nº 12/2017, especificamente no Termo de Referência (Anexo I), consideramos que o mesmo encontra-se definido de forma precisa, suficiente e clara, conforme descrito no seu item 1. Do objeto, levando em consideração o disposto no item 3. Das Características do ambiente operacional, e no seu item 6. Serviços a serem prestados, complementado pelos seu item 7. Forma de prestação dos serviços, estando assim evidenciado que o serviço a ser contratado, qualificado como comum, face a objetividade na sua definição, a qual encontra-se devidamente disposta no Edital e Anexos, sendo, nesse caso, prescindível a Visita Técnica para demais verificações, que se justifiquem para a precificação do objeto e/ou cumprimento adequado das obrigações contratuais, dispostas no seu Anexo II (Minuta de Contrato). Assim, não se faz necessária que os potenciais interessados tenham conhecimento do local e das condições de execução do objeto licitado, por esse motivo, não disciplinada tal exigência em Edital, caso contrário, inclusive, caracterizaria restrição ao caráter competitivo da licitação, de que trata o art. 3º da Lei n.º 8.666/1993.

Diante da indisponibilidade de Vistoria Técnica, por parte do CRCRS, conforme exposição acima, solicitamos que, caso haja dúvida em relação ao objeto, seja encaminhado por escrito o seu pedido de esclarecimentos, conforme disciplinado no Edital n.º 12/2017, obedecendo ao prazo do art. 19 do Decreto 5.450/05, caso julgue necessário tal procedimento.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

Américo Marques dos Santos
Pregoeiro